



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO NÃO ONEROSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, VII, art. 85, I, 'j' e art. 96, §3º, da Lei Orgânica Do Município de Paragominas (PA) - LOMP, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida a Permissão de uso a título não oneroso, ao Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representada por sua Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de bem imóvel localizado na quadra 08 – Camboatã, possuindo 42,00m de frente à Rua Adelino de Freitas Bicalho, 40,00m de fundo à Trav. Pâmela Gales Moura, 81,00m pelo lado direito à Rua Edeltrudes Maria dos Santos e 80,80m pelo lado esquerdo à Av. José Trajano da Silva.

Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente para construção de uma CRECHE, oriunda do Programa Creches por todo Pará, criado através da Lei Estadual nº 9.256/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 020/2022, por razão de incorreção na metragem apresentada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 23 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)